

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

COMUNICADO AO MERCADO

A **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.** (B3: HBSA3) ("Hidrovias" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de março de 2024, a Companhia recebeu nesta data notificação da ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA. ("Ultra Logística") nos termos transcritos abaixo e conforme **Anexo I**:

"Em decorrência da consumação, na presente data, da transação objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 24 de março de 2024 ("Transação"), a Ultra Logística passou a ser titular de 273.513.288 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas, na presente data, de aproximadamente 35,97% do capital social da Companhia (incluindo as 3.000.000 ações adquiridas em bolsa pela Ultra Logística desde a notificação enviada à Companhia em 02 de maio 2024 até a presente data).

Exceto pelo quanto disposto acima, a Ultra Logística não é titular de outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia adquiridas, sejam de liquidação física ou financeira.

O objetivo da participação e quantidade de ações visada no âmbito da Transação e das aquisições realizadas em bolsa acima indicadas é de permitir que a Ultra Logística exerça os direitos de acionista da Companhia inerentes a tais ações, inclusive para fins da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Na presente data, a Ultra Logística não é signatária de qualquer acordo de acionistas referente à Companhia."

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência anexa a este comunicado e que não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas na referida correspondência.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

Fabio Abreu Schettino

Diretor Presidente e

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Publicly held Company

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

NOTICE TO THE MARKET

Hidrovias do Brasil S.A. (B3: HBSA3) ("Hidrovias" or "Company"), pursuant to the provisions of article 12 of the Resolution of the Brazilian Securities Commission ("CVM") No. 44, of August 23, 2021, as amended ("CVM Resolution 44"), informs its shareholders and the market in general that, in continuity with the Material Fact disclosed on March 24, 2024, on this date the Company received a notification from ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA. ("Ultra Logística") under the terms transcribed below and in accordance with **Annex I**:

"As a result of the consummation, on this date, of the transaction subject to the material fact disclosed by the Company on March 24, 2024 ("Transaction"), Ultra Logística now holds 273,513,288 common shares issued by the Company, representing, on the present date, approximately 35.97% of the Company's share capital (including the 3,000,000 shares acquired on the stock exchange by Ultra Logística since the notification sent to the Company on May 2, 2024 until the present date).

Except as provided above, Ultra Logística is not the holder of other securities issued by the Company or derivative instruments referenced in shares issued by the Company acquired, whether for physical or financial settlement.

The purpose of the participation and quantity of shares intended within the scope of the Transaction and the acquisitions carried out on the stock exchange indicated above is to allow Ultra Logística to exercise the Company's shareholder rights inherent to such shares, including for the purposes of electing members of the Board of Directors of the Company.

On this date, Ultra Logística is not a signatory to any shareholder agreement relating to the Company."

The Company emphasizes that the specific information required by article 12 of CVM Resolution 44 is contained in the correspondence attached to this notice and that it is not responsible for the content of the information presented in said correspondence.

São Paulo, May 7, 2024.

Fabio Abreu Schettino

**Chief Executive Officer and
Chief Financial and Investor Relations Officer**

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Rua Fradique Coutinho, nº 30, Pinheiros

São Paulo – SP, Brasil

CEP: 05416-000

At.: Sr. Fabio Schettino (via e-mail)

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: Atingimento de Participação Acionária Relevante

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“RCVM 44/22”), **ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, bloco B, Bela Vista, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ sob o nº 34.266.973/0001-99 (“Ultra Logística”), informa o quanto segue, em complemento à notificação enviada à Hidrovias do Brasil S.A. (“Companhia”) em 27 de março 2024:

1. Em decorrência da consumação, na presente data, da transação objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 24 de março de 2024 (“Transação”), a Ultra Logística passou a ser titular de 273.513.288 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas, na presente data, de aproximadamente 35,97% do capital social da Companhia (incluindo as 3.000.000 ações adquiridas em bolsa pela Ultra Logística desde a notificação enviada à Companhia em 02 de maio 2024 até a presente data).
2. Exceto pelo quanto disposto acima, a Ultra Logística não é titular de outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia adquiridas, sejam de liquidação física ou financeira.
3. O objetivo da participação e quantidade de ações visada no âmbito da Transação e das aquisições realizadas em bolsa acima indicadas é de permitir que a Ultra Logística exerça os direitos de acionista da Companhia inerentes a tais ações, inclusive para fins da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.
4. Na presente data, a Ultra Logística não é signatária de qualquer acordo de acionistas referente à Companhia.

Diante do exposto, a Ultra Logística solicita à Companhia que, em atenção ao art. 12, §6º, da RCVM 44/22, providencie a divulgação das informações aqui descritas ao mercado.

Atenciosamente,

DocuSigned by Rafael Jr. Souza, Principal Assinado por: RODRIGO DE ALMEIDA PIZZINATTI 27107087630 CPF: 2707087630 Diretoria de Assessoria 7650204 10:52 BRT O: ICP-Brasil, OU: VideoControl/Proda C: BR Emissor: AC CertSign RFB DS 1802185750CA4AD	DocuSigned by Rafaela Gouveia Pereira Rosendo-Lis Assinado por: RAFAEL GOMES MORAES VASCONCELOS 11802256703 CPF: 11802256703 Diretoria de Assessoria 7650204 14:48 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAREWEB RFB v4 01180C0802FACD
ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA.	